

tratamento de saúde de Vivian Hiluy Lobo Felício.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### DELIBERAÇÃO/CSPEC/SEJUSP/MS/Nº 100/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPEC**, reunido em sessão extraordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| Processo nº     | Assunto                     | Interessado(a)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relator(a)                                                                                                            |
|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/030.756/2023 | Promoção por ato de bravura | Guilherme Scucuglia César Del 1ª Cl,<br>Douglas Tobias IPJ Cl Ref. 05,<br>Igor Lima Vieira IPJ Cl Esp ref. 06,<br>Lúcio Otávio Pereira Marinho Del 4ª Cl,<br>Thiago Vargas Rocha da Silva EPJ 1ª Cl ref. 05,<br>Luiz Henrique Nihues IPJ 3ª Cl ref. 01,<br>Lucas Aguirre do Amaral IPJ Cl Esp ref. 07,<br>Max Robert Biehl IPJ 1ª Cl ref. 05,<br>Roberto Oliveira Guimarães Del 3ª Cl,<br>Nilton César Sales dos Santos IPJ 1ª Cl ref. 05 | Comissão:<br>Ana Cláudia<br>Oliveira Marques<br>Medina, Jorge<br>Razanauskas<br>Neto, Ailton<br>Pereira de<br>Freitas |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) entendemos que estão presentes os elementos fáticos e jurídicos que autorizam a promoção extraordinária por ato de bravura de **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 51041023, lotado no GARRAS; **DOUGLAS TOBIAS**, Investigador de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 100984024, lotado no GARRAS; **LUCIO OTÁVIO PEREIRA MARINHO**, Delegado de Polícia, 4ª Classe, matrícula nº 495510022, lotado na Delegacia de Santa Rita do Pardo; **THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA**, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 424176022, lotado na Delegacia de Santa Rita do Pardo; **LUIZ HENRIQUE NIHUES**, Investigador de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 485343022, lotado na Delegacia de Santa Rita do Pardo; **MAX ROBERT BIEHL**, Investigador de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 426311022, lotado na DENAR; **ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474707023, lotado na DENAR e **NILTON CESAR SALES DOS SANTOS**, Investigador de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 17220023, lotado na DENAR. Por derradeiro, com relação aos policiais civis requerentes, Investigadores de Polícia **LUCAS AGUIRRE DO AMARAL** e **IGOR LIMA VIEIRA**, em que pese suas efetivas participações nos fatos em comento, agindo com postura destacada e meritória, já se encontram na CLASSE ESPECIAL, não cabendo então a promoção extraordinária, razão pela qual, s.m.j, manifestarmo-nos pela **concessão de ELOGIO a ser consignado junto aos assentamentos funcionais dos mesmos**, conforme disciplina o artigo 134, incisos I e III da Lei Complementar 114/2005."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura aos policiais Guilherme Scucuglia Cezar, Douglas Tobias, Lucio Otávio Pereira Marinho, Thiago Vargas Rocha da Silva, Luiz Henrique Nihues, Max Robert Biehl, Roberto Oliveira Guimarães e Nilton Cesar Sales dos Santos, e pelo **DEFERIMENTO** do elogio aos policiais Lucas Aguirre do Amaral e Igor Lima Vieira, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil